



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Ciências Biomédicas
Coordenação de planejamento e gestão do ICB
Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO

Processo: 23079.227584/2026-06

Unidade Gestora: Instituto de Ciências Biomédicas da UFRJ.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, de proteção e segurança destinados à reposição do estoque do Almoxarifado do Instituto de Ciências Biomédicas – ICB e ao atendimento de demandas de unidades integrantes da UASG CCS2.

Valor total estimado da contratação: R\$ 5.541,02 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos)

1.1. Aquisição de materiais hospitalares, de proteção e segurança destinados à reposição do estoque do Almoxarifado do Instituto de Ciências Biomédicas – ICB e ao atendimento de demandas de unidades integrantes da UASG CCS2, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
------	-----------	-------------------	----------------------------	------------	-------------------	----------------------------	----------------------	----------------------

1	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 40 G /M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico , Tamanho: Grande (G) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	604946	UND	460	R\$ 6,28	R\$ 2.888,80	Rio de Janeiro/RJ	30 dias a contar da solicitação da contratante
2	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 9 Cm X 90 Metros , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	628269	Rolo	2	R\$ 78,86	R\$ 157,72	Rio de Janeiro/RJ	30 dias a contar da solicitação da contratante

3	Sapatilha Hospitalar Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Tipo Bota, Cano Longo, C/ Elástico , Cor: C/ Cor , Gramatura: Cerca De 20 G/M2, Tamanho: Único , Tipo Uso: Descartável	600278	pct/100	30	R\$ 21,10	R\$ 633,00	Rio de Janeiro/RJ	30 dias a contar da solicitação da contratante
4	Touca Hospitalar Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor: Sem Cor ,Gramatura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Único , Tipo Uso: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex	428622	pct/100	23	R\$ 20,10	R\$ 462,30	Rio de Janeiro/RJ	30 dias a contar da solicitação da contratante
5	Máscara Descartável Uso Geral , Tipo Fixação: Tira Elástica , Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio	385112	caixa/50	80	R\$ 17,49	R\$ 1.399,20	Rio de Janeiro/RJ	30 dias a contar da solicitação da contratante

2.0. Da dispensa de Licitação

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n.

3.0 Da autorização da contratação direta

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que a já havia sido aprovada a contratação (SEI nº 6687450).

3.4. Eu , **Patrícia Dias Fernandes, Diretora**, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4.0 Da Publicação

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Dias Fernandes, Diretor(a)**, em 09/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufRJ.br/autentica>, informando o código verificador **6758728** e o código CRC **63C3BF88**.